



PRESIDENTE DA
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA DO SUL

UNESCO



ATA Nº 03/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3.855/2025
SOBRE A DESISTÊNCIA DE RECURSO

A Comissão Especial para Processamento de Chamamentos Públicos, Inexigibilidade e/ou Dispensa de Chamamento Público, vinculada à Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer (SMEEL), composta pelos membros titulares Caroline Linhares de Oliveira, Sineli Delgado Monteiro Teixeira e Wellington Vargas Marques, realizou no dia **23 de julho de 2025**, a deliberação sobre a fase de análise de recursos referente ao **Edital nº 3.855/2025 — Chamamento Público**, que trata da seleção de projetos com atuação em atividades de programa de alfabetização humanizada, visando à celebração de **Termo de Fomento**, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 3.807/2017.

Durante a análise, os membros constataram que a organização **Comunidade de Aprendizagem Escola da Floresta – CNPJ 48.988.388/0001-07**, por meio do Ofício nº 02/2025, protocolado em 22/07/2025, por seu representante legal, **DECLAROU a desistência da interposição de recurso** relativo à nota de avaliação atribuída à proposta da área de **programa de alfabetização humanizada (Item 01)**. Diante disso, **mantém-se a pontuação da proposta em 90 (noventa) pontos**, conforme julgamento anterior deste colegiado.

O ofício apresentado está devidamente anexado a esta ata, passando a integrar formalmente o Processo, correspondente ao referido edital. Diante do exposto, e após criteriosa análise, **não sendo constatada a existência de segundo colocado ou de demais participantes**, a Comissão **delibera pela remessa dos autos ao Administrador Público para fins de homologação do resultado**, nos termos previstos nos itens **10.3 e 10.4 do Edital nº 3.855/2025**, e, posteriormente, adoção dos demais atos inerentes ao processo de chamamento público, conforme disposto na legislação vigente e no edital supracitado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. *Caroline Linhares de Oliveira, Sineli Delgado Monteiro, Wellington V. Marques*

Ofício 02/2025

Caçapava do Sul, RS, 22 de Julho de 2025.

À Comissão de Seleção – Portaria nº. 27.020/2025

Referente: Recursos aos procedimentos administrativos do Edital de Chamamento Público nº Edital nº. 3855/2025

Comunidade de Aprendizagem Escola da Floresta, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dagoberto Barcellos, Bairro Floresta, em Caçapava do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.988.388/0001-07, neste ato representada por seu representante legal Sr. Bruno Emilio Moraes, função de presidente, devidamente qualificado no presente processo, vem na forma da legislação vigente, para, oportunamente, DESISTIR da interposição de recurso referente a avaliação desta distinta Comissão, sobre o resultado preliminar do julgamento inicial na Ata de Julgamento do processo de seleção que declarou a proponente classificado com 90 pontos do processo de seleção em pauta, conforme os procedimentos do item 10.3.8 do Edital nº-3855/2025

Nestes Termos

Pedimos deferimento.

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO EMILIO MORAES**
Data: 22/07/2025 14:24:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comunidade de Aprendizagem Escola da Floresta
Bruno Emilio Moraes